

**PORTARIA Nº. 1029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AMPLIA LICENÇA MATERNIDADE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto na consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente atendendo ao requerimento da servidora e com base no Parecer Jurídico, em anexo, que indica a prerrogativa de ampliação da Licença Maternidade pelo período em que os filhos permanecem hospitalizados após o nascimento;

**D E T E R M I N A**

A ampliação da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 829/2022 à servidora pública municipal **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, matrícula nº **3091**, no exercício do cargo efetivo de Professor Ens. Fund/Anos Finais - Ling. Estrangeira, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **por 18 (dezoito dias)**, a contar de 20 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 11 de novembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável